



PROJETO DE LEI N.
De 08 de março de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964 e as alterações necessárias no Plano Plurianual – PPA, Lei Municipal 4249 de 21 de dezembro de 2021 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Municipal nº 4502, de 18 de julho de 2023 e suas alterações:

- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL
04 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREAA
0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.67.83.00 – Despesas decorrentes de contrato de Parceria Público Privada - PPP exceto subvenções econômica, aporte e fundo garantidor R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 511 – BB 42259-2 Taxas-Prest. Serviço
- 3.3.67.83.00 – Despesas decorrentes de contrato de Parceria Público Privada - PPP exceto subvenções econômica, aporte e fundo garantidor R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R\$ 100.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

- 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM - ESTAR ANIMAL
04 - GERÊNCIA DE RESÍDUOS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL – GEREAA
0018.0542.0080.1041 – Aprimorar a Limpeza Pública
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

3.3.90.39.00 – 733 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 511 – BB 42259-2 Taxas-Prest. Serviço
3.3.90.39.00 – 732 – Outros serviços de terceiros – PJ R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Reduções R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “10 DE OUTUBRO”

Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2024 10:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp65ab161f13c7a>





MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências”*.

O presente projeto tem por objetivo a abertura de rubrica Orçamentária no Exercício Financeiro de 2024 da Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal.

A Secretaria de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal, elaborou, juntamente com a Empresa FUNDACE, ao longo do ano de 2023, estudos Técnicos para implementação de nova Concessão de Limpeza Pública em nosso município. A Modalidade do Contrato será executada através de Parceria Pública Privada, e no momento, estamos em fase de abertura de licitação, porém, por si tratar de uma rubrica ainda não utilizada pelo município, observou-se a necessidade de abertura de Rubrica Orçamentária para o exercício financeiro de 2024. Sendo assim, encaminhamos Projeto de Lei para abertura da Rubrica:

Elemento: 3.3.67.83 - Despesas decorrentes de contrato de Parceria Público Privada - PPP exceto subvenções econômica, aporte e fundo garantidor.

A Dotação Orçamentária será aberta inicialmente com o valor apresentado. Uma vez que o prazo decorrente para abertura, andamento e finalização da Licitação, poderá ultrapassar o ano, ficando os valores do Contrato apenas para o Orçamento de 2025. Havendo necessidade será solicitado a suplementação de novos recursos.





Município de **CAMPO MOURÃO**

Cidade Escola

Tendo em vista, a necessidade de abertura da Licitação e sabendo que para dar andamento no Processo Licitatório, faz-se necessário, a disponibilidade de Rubrica, solicito a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 08 de março de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/03/2024 10:43 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/tp65ab161f13c7a>

